

### MEMÓRIA DA OCTAGÉSIMA NONA REUNIÃO

Data: 07/11/2018

Horário: 10:00h

Local: Sala 1 do Gabinete do Reitor.

Presentes: Ana Maria e Souza Braga, presidente da sessão, Ângela Fernandes da Silva, CIS, Arão da Silva Moraes, PROGRAD, Cristiane Basso, PROGESP, Patrícia de Oliveira Luz, Campus Litoral Norte, Sandra de Brito Stefani, CIS, e Tatiana Calvete, ASSUFRGS. Marília Borges Hackmann, PROGESP, e Sibila Francine Tengaten Binotto, ASSUFRGS, justificaram a ausência.

#### **Expediente. Comunicações. Deliberações.**

- Prof<sup>a</sup> Ana comunicou que enviou um e-mail ao Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da PROGESP, Marcelo Soares Machado, informando que a Clínica de Atendimento Psicológico do Instituto de Psicologia, a Biblioteca da Escola de Engenharia e o Museu da UFRGS encaminharam, em tempo hábil, seus pedidos de renovação de jornada de trabalho flexibilizada para a COMFLEX, mas devido à necessidade de algumas diligências, a comissão não emitiu a tempo a autorização para a confecção de novas portarias, objetivando a manutenção do referido regime de trabalho. Foi solicitado que não haja qualquer penalidade aos flexibilizados das referidas Unidades, considerando que os atrasos aconteceram em função da tramitação dos processos.
- Cristiane comunicou que recebeu um e-mail de Simone Borsatto, assistente em Administração do Museu da UFRGS, informando que os servidores que se encontram em jornada de trabalho flexibilizada no Museu estão planejando fazer o recesso natalino esse ano. Ela questiona se neste período poderiam se organizar e trabalhar em jornada de 40 horas semanais, em vez de 30 horas da jornada flexibilizada. O e-mail foi repassado à prof<sup>a</sup> Ana e discutido pelos integrantes da COMFLEX em reunião. Foi deliberado que a prof<sup>a</sup> Ana entrará em contato com o setor para informar que comparativamente ao disposto no Art. 8º §2º da Portaria nº 9911 de 26/10/2017, eventual redução de horário de funcionamento do setor somente poderá ocorrer nos períodos de férias letivas, conforme calendário escolar do respectivo ano acadêmico, implicando, obrigatoriamente, no cumprimento de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais, por todos os servidores do setor, cabendo ao dirigente da Unidade Acadêmica ou órgão da Universidade comunicar o período de alteração à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para providências.
- Foi elaborada uma lista de itens a serem verificados pela COMFLEX quando forem solicitadas substituição ou inclusão de servidores na lista dos TAEs aptos à flexibilização da jornada de trabalho. Os itens que devem contar no processo são: 1) formulário de solicitação de autorização de jornada de trabalho flexibilizada encaminhado pela chefia imediata do setor requisitante ao Dirigente da respectiva Unidade Organizacional (Anexo I e Art. 5º, item I da Portaria nº 9911 de 26/10/2017); 2) formulário de solicitação de autorização de jornada de trabalho flexibilizada assinado pela Direção e encaminhado à COMFLEX; 3) Termo de Concordância e Compromisso (Anexo III e Art. 5º, item III da Portaria nº 9911 de 26/10/2017); 4) relação dos TAEs em exercício no setor, com os respectivos cargos e atividades desenvolvidas, constando o servidor a ser incluído; 5) relatório consolidado de registro em ponto eletrônico no último semestre do servidor a ser incluído no setor demandante (Art. 5º, item VI da Portaria nº 9911 de 26/10/2017); e 6) quadro com escala nominal dos servidores que trabalharão na jornada flexibilizada, constando dias e horários do seu expediente (Anexo 5 e Art. 8º da Portaria nº 9911 de 26/10/2017).
- A prof<sup>a</sup> Ana comunicou que tem uma cirurgia agendada para o dia 19/11/2018.
- Ângela reforçou sobre a importância das portarias de flexibilização emitidas pelo Gabinete do Reitor serem repassadas à COMFLEX para controle das datas de início e término da jornada de trabalho flexibilizada de cada setor.
- Foram lidas e aprovadas com correções as memórias das 87ª e 88ª reuniões.

#### **Processos recebidos (alteração de pessoal).**

23078.005898/2016-80 - Biblioteca da Faculdade de Medicina.

**Processos aguardando análise da COMFLEX para renovação.**

23078.008243/2016-63 – Biblioteca Edgar Sperb da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (ESEFID).

23078.007313/2016-66 – Museu Universitário.

**Processos encaminhados à origem para diligência.**

23078.008243/2016-63 – Biblioteca Edgar Sperb da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (ESEFID).

23078.007313/2016-66 – Museu Universitário.

**Processos aguardando análise da COMFLEX para alteração de pessoal.**

23078.005898/2016-80 - Biblioteca da Faculdade de Medicina.

Tatiana Calvete  
Integrante da Comissão

Ana Maria e Souza Braga  
Presidente da Comissão